



DECRETO Nº 03933/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 54.788,60 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	4		100	5.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	32		100	5.000,00
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119		100	200,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188	FES	255	6.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	280	BLVGS	159	15.225,00
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	322	QESE	147	9.763,60
339030 - Material de Consumo	322	QESE	247	400,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389	ENSINO	101	2.000,00
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
339030 - Material de Consumo	488		100	3.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628		100	5.000,00
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641		100	1.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRI TAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700		100	2.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				54.788,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.04.123.0000.0.044 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA -BANCO DO BRASIL				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	133		100	2.000,00



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03933, de 13 de outubro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.04.121.0001.2.018 - MANUT. DEPTO DE ORCAM., FINANÇAS E CONTABILIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	139		100	1.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257	BLVGS	159	15.225,00
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343	QESE	147	9.763,60
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	382	ENSINO	101	2.000,00
02.10.02.20.608.0009.2.054 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ANIMAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	470		100	200,00
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	474		100	3.000,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	534	AS.SOC	100	2.200,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	544	AS.SOC	100	10.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.867 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	AS.SOC	100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				48.388,60
SUPERÁVIT FINANCEIRO				6.400,00
TOTAL DE RECURSOS				54.788,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 13 de outubro de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL